



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 05 de maio de 2020 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2020, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº **414/2020** e **Pregão Presencial nº 003/2020**, firmado em 05 de maio de 2020, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Rodrigo Márcio Caldeira**, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** vencedora do **Pregão Presencial nº 003/2020**, estabelecida na rua Rio Espera, 368 – CEP. 30710-260 – Carlos Prates – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. Joaquim Amorim Pereira**, portador da carteira de identidade nº MG-2.994.294 SSP-MG e CPF nº 427.670.916-49, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 5,406% (cinco inteiros e quatrocentos e seis milésimo por cento)**, referente a correção do índice do INPC-IBGE, sendo em valores o acréscimo mensal de **R\$ 955,06 (novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**.

Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 18.621,73 (dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)**.

Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 223.460,76 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 03 de maio de 2021.


Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante


Joaquim Amorim Pereira
Visual Sistemas Eletrônicos LTDA
Contratada